



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA – SUDAM  
CONSELHO DELIBERATIVO - CONDEL**

**RESOLUÇÃO N.º 27/2011**

O Ministro da Integração Nacional, Presidente deste Conselho Deliberativo usando da atribuição que lhe confere o Art. 42 do Regimento Interno do Conselho Deliberativo desta Autarquia e em cumprimento a decisão do CONDEL em sua 10ª Reunião Ordinária, realizada no dia 17 de novembro de 2011, na cidade de Belém, com fulcro no Art. 7º, inciso XII, alínea “d” do Anexo I, do Decreto nº 6.218/2007,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Promulgar a Proposição nº 34/2011, aprovada nesta data, que visa adequação nas bases operacionais, relativas a critérios de classificação de portes de beneficiários que desenvolvem atividades em setores não rurais do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte-FNO, fundamentada no Parecer SUDAM nº 19/CGEAP/SUDAM/2011, de 19/07/2011 e na Nota Técnica nº 40/CGFCF/DPNA, de 28/07/2011-MI.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 17 de novembro de 2011.



**FERNANDO BEZERRA DE SOUZA COELHO**  
Ministro da Integração Nacional  
Presidente do Conselho